



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº. 1279/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 234ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos conselheiros **Sidney Parreiras de Oliveira** (titular) e **Mansour Cadais Filho** (suplente) para representar o Conselho Estadual de Saúde no Conselho Consultivo do HUCAM/UFES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória-ES, 22 de agosto de 2021.

### **Ricardo Ewald**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1279/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### **Nesio Fernandes de Medeiros Junior**

Secretário de Estado da Saúde

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 22/08/2022 17:28:05 -03:00

**RICARDO EWALD**  
CIDADÃO  
assinado em 22/08/2022 20:58:05 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2022 20:58:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA FORNACIARI FAVARATO (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - CES - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-80ZH7P>